

## Parecer comissão de Justiça e Redação ao PL 18/2021

O presente projeto de Lei visa alterar redação da Lei Municipal 2200/2005. Observamos que se trata de reorganização da estrutura administrativa do Município, alterando o nome e as atribuições da Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente para a apenas Secretaria de Meio Ambiente, para realização de tarefas relativas ao meio ambiente e sustentabilidade em geral. A medida é plausível pois o Saneamento Básico tornou-se atribuição da Autarquia Água de Ivoti. Desta forma os Departamentos subordinados ganharão novas nomenclaturas: 1. O Departamento de Água e Esgoto passa a se chamar Departamento de Ações e Gestão de Projetos Ambientais; 2. O Departamento Técnico de Abastecimento de Água, em Departamento de Educação Ambiental; e no 3. Departamento de Meio Ambiente, o 3.1 O Setor de fiscalização Ambiental, será convertido em Setor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.

A justificação apresentada indica regularidade constitucional desta medida e a redação encontra-se apropriada ao fim proposto. Observamos que a medida atende ao interesse público. Assim esta comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº18/2021.

Ivoti, 26 de abril de 2021

EDIO INÁCIO VOGEL – presidente (x) Favor ( ) Contra Ass: 

SATOSHI SCALDO SUZUKI – relator (x) Favor ( ) Contra Ass: 

VOLNEI RENATO GROSS – membro (x) Favor ( ) Contra Ass: 

FABIANE HEYLMANN – suplente (x) Favor ( ) Contra Ass: 